



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 002, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Decreta ponto facultativo para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro por ocasião do Carnaval 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c o Decreto Estadual nº 41231, de 17 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO as festividades tradicionais do Carnaval 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam decretado ponto facultativo para os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais nos seguinte dias:

- I - 16 de fevereiro(segunda-feira);**
- II - 17 de fevereiro(terça-feira);**
- II - 18 de fevereiro (Quarta-Feira de Cinzas).**

§ 1º - As repartições públicas municipais que desempenham atividades essenciais e de interesse público, deverão manter seu pleno funcionamento, com a manutenção de agentes públicos suficientes para esse fim.

§ 2º - Entende-se por serviços essenciais e que permanecerão com o atendimento ao público no período tratado nesse Decreto:

I – Urgência e emergência;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO**

II – Serviços de Obras e de coleta de lixo;

III – Outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 2º - As unidades escolares da Rede Pública de Ensino Municipal deverão seguir o contido no Calendário Escolar aprovado para o ano de 2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal